



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

**PORTARIA Nº 028/2017**

**“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO  
DO PODER LEGISLATIVO DE NIOAQUE NO PE-  
RÍODO DO RECESSO PARLAMENTAR DO MÊS  
DE DEZEMBRO DE 2017 E JANEIRO DE 2018”.**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque,  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Artº 1º - No período de 26 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018, não haverá expediente na Câmara Municipal de Nioaque-MS.

- Parágrafo Único – As atividades administrativas da Casa retornarão no dia 08 de janeiro de 2018.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 22 de dezembro de 2017.

Vereador Danilo Bortoloni Catti  
Presidente do Poder Legislativo.